



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 148/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 141/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023 QUE INSTAURA A COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 142/2023 de 29 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 141/2023 de 27 de junho de 2023, a fim de alterar a composição da Comissão Especial Específica de Auditoria Interna, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Ficam nomeados os representantes da Comissão Especial Específica de Auditoria Interna que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Moisés Cardoso de Oliveira – matrícula 758-1

Membros:

- Rosa da Silva Cebalho – matrícula 678-1
- Eliza Ignez Fazolo Fernandes – matrícula 11595-2

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, 06 de julho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br